



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

PROCESSO N.º

061/76

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: _____

ASSUNTO: Autoriza a venda de um imóvel e dá outras providências
(Proj. nº 44/76)

INICIADO EM: 29 de setembro de 1976

ARQUIVADO EM: 16 de dezembro de 1976

VISTO

Antônio de F.

Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes tramites,
salvo em virtude de ordem superior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. 44/76/GB Bento Gonçalves, 16 de setembro de 1976.

061/76

Senhor Presidente:

Estamos enviando ao Colendo Poder Legislativo o presente projeto de lei nº 44/76 que autoriza o Poder Executivo a vender um imóvel localizado na rua Dr. Antunes, nesta cidade, com a área de 240,50 metros quadrados por edital de li citação e pelo valor de Cr\$ 100,00 ao metro quadrado.

Senhor Presidente e nobres Vereadores, várias foram as solicitações, através de requerimento, para a aquisição do mencionado imóvel, levando em consideração o que precei tua a Lei Orgânica do Município, que todos os bens imóveis, pa ra serem alienados deve haver autorização legislativa e após- concorrência.

Em face disso, encaminhamos o presente projeto de lei autorizando ao Poder Executivo através de concorrência- vender o mencionado imóvel pelo valor de melhores condições. A contece Senhor Presidente e Ilustres Vereadores, que o imóvel é uma pequena faixa em que a Municipalidade nenhum proveito pode rá auferir em virtude de ser uma área reduzida e entre outros- proprietários. Portanto, é útil à Municipalidade vende-lo e em pregar a verba em outros destinos, como seria a construção - ou reforma de alguma escola.

Aguardamos a apreciação e a aprovação do pre- sente projeto o qual irá trazer benefícios ao povo Bentogonçal vense.

ECON. DARCY POZZA
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES
Recb. em 29/09/76
Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 44 DE 16 DE SETEMBRO DE 1976

AUTORIZA A VENDA DE UM IMÓVEL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento -
Gonçalves,

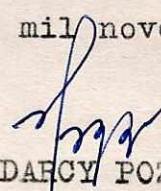
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio
no a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a vender um imó-
vel, localizado na Rua Dr. Antunes, nesta cidade, mediante concor-
rência Pública, com a área de 240,50 (duzentos e cinquenta metros-
quadrados e cinquenta centímetros), com as seguintes confronta -
ções: NORTE: terminando em zero com a Rua Dr. Antunes; SUL: na ex-
tensão de 16,00 metros com propriedade de Haddy Schlichting; LES-
TE: na extensão de 30,80 metros com Luiz Dezideratto Copini; OES-
TE: na extensão de 37,00 metros com uma Travessa Sem Nome.

ART. 2º - A Concorrência Pública será através dos jor-
nais desta cidade, o valor não poderá ser inferior a Cr\$100,00 ao
m2 (cem cruzeiros ao metro quadrado).

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
dezesesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e
seis.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito Municipal



INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º 061/76

A COMISSÃO *de Economia*
e Finanças

SALA FERNANDO FERRARI — EM

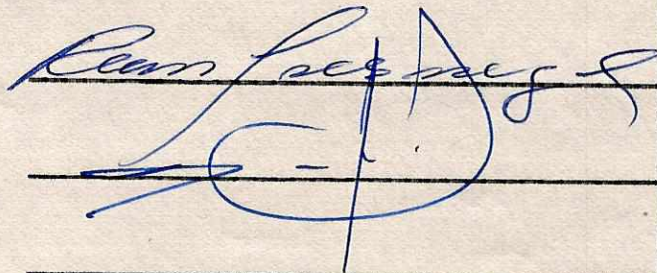
20/ 9/ 76

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do processo nº 061/76 (proj. 44/76) — que autoriza o Poder Executivo a venda de um imóvel e dá outras providências, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI,

APROVADO: *em regime de urgência*
P/ *Guarimada de Jeth*
SALA FERNANDO FERRARI — EM

16/ 12/ 76

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º 4

Proc. n.º 061/76

Of. nº 181/76

Bento Gonçalves, 17 de dezembro de 1976

Senhor Prefeito

Comunicamos a V.Sa, que a Câmara aprovou, em reunião realizada na noite de ontem e em regime de urgência, os seguintes projetos-de-lei:

- 1 - Projeto-de-lei nº 23/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar à firma DREHER S/A - Vinhos e Champanhes, sobra de terras para execução de obras;
- 2 - Projeto-de-lei nº 34/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação várias ruas e área verde do Loteamento "Primavera";
- 3 - Projeto-de-lei nº 39/76 - que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1977;
- 4 - Projeto-de-lei nº 39/76 - que estima a receita e fixa a despesa do DMAP - Departamento Municipal de Abastecimento Público, para o exercício o exercício de 1977;
- 5 - Projeto-de-lei nº 42/76 - que estabelece o Plano Trienal de Investimentos e dá outras providências;
- 6 - Projeto-de-lei nº 44/76 - que autoriza a venda de um imóvel e dá outras providências;
- 7 - Projeto-de-lei nº 41/76 - que fixa novos limites da zona urbana do 1º Distrito do Município de Bento Gonçalves;
- 8 - Projeto-de-lei nº 50/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação área verde no loteamento Salton;
- 9 - Projeto-de-lei nº 61/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação área de terras no Bairro Maria Goretti;
- 10 - Projeto-de-lei nº 64/76 - que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com Luiz Antônio Copat e dá outras providências;
- 11 - Projeto-de-lei nº 63/76 - que autoriza o Poder Executivo a vender uma área de terras de 660,00 m² ao Sr. João Luiz Soliman, na Rua Ulisses Roman Ross, Bairro São Roque;

.....

(Continuação do Ofício nº 181/76 - fl. 2)

- 12 - Projeto-de-lei nº 65/76 - que é autorizado o Poder Executivo a adquirir uma área de terras de Delmiro Ângelo Capoani e Itália Vignatti Capoani, na Linha 80 da Leopoldina, para a construção de uma escola;
- 13 - Projeto-de-lei nº 66/76 - que autoriza a venda de um imóvel e dá outras providências;
- 14 - Projeto-de-lei nº 68/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencente ao Município ao Clube Esportivo e Recreativo Canarinho do Bairro Licorsul;
- 15 - Projeto-de-lei nº 69/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 19.212,23 para aquisição de ações da CEEE e dá outras providências;
- 16 - Projeto-de-lei nº 70/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de Cr\$363.500,00 e dá outras providências;
- 17 - Projeto-de-lei nº 71/76 - que confere o título de cidadão de Bento Gonçalves ao eminente Professor Irmão Nadir Bonini Rodrigues; e
- 18 - Projeto-de-lei nº 72/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencentes ao Município à Sociedade Educativa, Atlética e Cultural São Bento, do Bairro São Bento

Sendo o que se nos oferece no momento, colhemos o ensejo para manifestar nossa estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente

Ilmo. Sr.

Econ. DARCY POZZA

DD. Prefeito Municipal

NESTA

(Processos nºs: 037/76 - 046/76 - 054/76 - 055/76 - 057/76 - 061/76 - 062/76 - 077/76 - 081/76 - 086/76 - 087/76 - 088/76 - 089/76 - 091/76 - 092/76 - 093/76 - 094/76 e 095/76).-